



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 0m discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**
34º de 10, OUT, 2023

Lido em

10, OUT, 2023

Responsável

MOÇÃO N. 114/2023

Autoria: Vereador Reginaldo Luiz da Silva – Naldo e Vereadora Leonice Klaus dos Santos.

Assunto: MOÇÃO DE APOIO ao Deputado Federal Marcelo Crivella (Republicanos), pela PEC 05/2023 que amplia a imunidade tributária às Igrejas de qualquer denominação, na construção e reformas dos templos religiosos e obras ligadas à prestação de serviços de cunho social, como construção de creches, asilos, comunidades terapêuticas, entre outras.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, MOÇÃO DE APOIO ao Deputado Federal Marcelo Crivella, pela PEC 05/2023, que prevê a imunidade de imposto na construção e reformas de templos religiosos e para obras ligadas à prestação de serviços de cunho social, tais como creches, asilos, comunidades terapêuticas, entre outros. Templos e igrejas de qualquer denominação ou segmento religioso ligados ao bem. Viabilizando para que, de forma mais rápida, sejam prestados serviços aos mais desvalidos, sem a tributação do governo.

É público e notório o benefício que as instituições religiosas propiciam à sociedade brasileira, quer seja no âmbito espiritual, trazendo conforto, esperança, e direção nos momentos mais difíceis, bem como no aspecto social, atuando através de suas instituições, em diversas atuações. Beneficiando os mais desvalidos, os quais por razões diversas, não são alcançados pelos órgãos governamentais. Nesta senda, a imunidade tributária deve ser concedida a estas organizações, tal qual já ocorre em favor dos patrimônios, rendas ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das

sc

sc

sc



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 34º discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de 10 OUT. 2023

Naldo

Mesa Diretora

Lido em 10 OUT. 2023

Responsável

entidades sindicais de trabalhadores, das instituições educacionais e de assistência social sem fins lucrativos, todos elencados na alínea "c", inciso VI do artigo 150 da Carta Magna. Encontrando tal medida plena justificativa, no seu escopo, qual seja o interesse social.

Ante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, os vereadores que a esta subscrevem REQUEREM, que fique constando da Ata da Sessão Ordinária de 10 de outubro do ano em curso, esta MOÇÃO DE APOIO, enviando-se cópia da presente ao Deputado Federal Marcelo Crivella (Republicanos-RJ).

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha.

Alta Floresta – MT. 05 de outubro de 2023.

Reginaldo Luiz da Silva
Reginaldo Luiz da Silva (Naldo)
Vereador - Republicanos/AF-MT

Leonice Klaus dos Santos
Leonice Klaus dos Santos
Vereadora

Marcos Roberto Menin
Marcos Roberto Menin
Vereador

Adelson da Silva Rezende
Adelson da Silva Rezende
Vereador

Derci Paulo Trevisan
Derci Paulo Trevisan
Vereador "Pitoco"

Francisco Ailton dos Santos
Francisco Ailton dos Santos
2º Secretário

Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
Vereador

Oslen Dias dos Santos
Oslen Dias dos Santos
Vereador - "Tuti"
Presidente

Darli Luciano da Silva
Darli Luciano da Silva
Vereador

Francisca Ilmarli Teixeira
Francisca Ilmarli Teixeira
Vereadora

Claudinei de Souza Jesus
Claudinei de Souza Jesus
Vice - Presidente *

Bernardo Patrício dos Santos
Bernardo Patrício dos Santos
1º Secretário